DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-274 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

DECRETO NÚMERO 37, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros os representantes abaixo relacionados a compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Torrinha para o quadriênio 2025 a 2029, conforme Lei Municipal Nº 1353 de 09 de junho de 2010.

Presidente: Tamiris Locatelli
Vice-Presidente: Joana de Sá
Secretária: Marcia Tury de Moraes

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Suzana Paula Botteon Lourenção

Suplente: Maisa Florim

Representantes das entidades dos trabalhadores da educação e de discentes:

Titular: Tamiris Locatelli

Suplente: Silvana Regina do Nascimento Luciane

Titular: Camila Lobo

Suplente: Miriam Ingrid Andrade de Moraes

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-274 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

Representantes de pais de alunos:

Titular: Joana Aparecida de Sá

Suplente: Elaine Cristina dos Santos

Titular: Leticia Vieira Angelo

Suplente: Sandra Roseneide Perotto Gasparello

Representantes das entidades civis organizadas:

Titular: Adriana Panaia

Suplente: Matheus Rodrigues Ribeiro

Titular: Danielle Campagna Prati

Suplente: Ivanilda Fernanda Novaes Martins

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 44 de 17 de agosto de 2023.

Torrinha, 27 de agosto de 2025

ARI RODOLFO BUZATO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial, na data supra.